

PORTARIA COREN-RJ Nº 171/2017

Designar as Enfermeiras Colaboradoras Angela Maria La-Cava, COREN-RJ nº 27.840-ENF, Marcelle Campos Araújo – COREN-RJ nº 100.391-ENF e a Enfermeira Fiscal Rúsia da Silva Roma de Góis – COREN-RJ nº 168.379-ENF para apreciar a consulta técnica sobre “Hipotermia Terapêutica”, para o PAD 1557 de 15/12/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § letras h e i;
- c) O Despacho nº 005/2017 das Câmaras Técnicas;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468^a, de 22/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Colaboradoras Ângela Maria La-Cava, Coren-RJ nº 27840-ENF, Marcelle Campos Araújo, Coren-RJ nº 100.391-ENF e a Enfermeira Fiscal Rúsia da Silva Roma de Góis, Coren-RJ nº 168.379-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Hipotermia Terapêutica”, para o PAD 1557, de 15/12/2016.

Art. 2º. O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304-ENF



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro